



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**



Criação: Lei nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 28-5-1979

Data de Implantação do PJ-e: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8-2020, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 20-5-2019

As 8 horas do dia vinte e sete de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 1º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Aline Diniz Ferreira Barros; os servidores Antônio Gomes do Nascimento, Assudalia Soares de Souza Santos, Dalila Bandeira de Souza, Danielle Araujo de Oliveira Rezende, Marcelo Altivo Alves, Marcone da Silva Ferreira, Maria Cláudia Mendes Santos, Maria Gorete Gomes dos Santos Vieira, Raquel Paulino Garcia, e Renato da Silva Mitsuichi e o estagiário William Wallace Cordeiro Rita. Ausentes os servidores Carolina Gomes Dantas Prado e Rafael Rocha dos Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 712 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-8-2020, apurando-se a média de 6,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 86 cartas precatórias até o dia 17-8-2020, das quais 49 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 585 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 186 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-8-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 25 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 71 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 623 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 210 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados. Na amostra realizada foram encontrados processos referentes ao Tema 1046 sobre a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEPE.pdf.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg> as suspensões encerradas no âmbito do TRT-MG, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	239
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	684
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão que não possuem audiência designada.	74
------------------------------------	--	----

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência. Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	2	6
2015	8	5
2016	49	4
2017	16	3
2018	145	2
2019	186	1
2020 – ano de referência	427	
TOTAL	943	1,17



Processos dos anos 2014 e 2015 que constam do cálculo do prazo médio

	Processo	Último andamento
2014	0011123-11.2014.5.03.0029	Audiência 22-9-20
	0011471-29.2014.5.03.0029	Audiência 9-11-21
	0010976-48.2015.5.03.0029	Audiência 19-4-21
	0011460-63.2015.5.03.0029	Audiência em 11-11-20
	0011847-78.2015.5.03.0029	Audiência 26-8-20
	0012271-23.2015.5.03.0029	Audiência 25-2-21
	0012294-57.2015.5.03.0032	Audiência 3-12-20
	0012308-50.2015.5.03.0029	Audiência em 15-10-20
2015	0012459-16.2015.5.03.0029	Audiência 12-11-20
	0012556-16.2015.5.03.0029	Audiência 2-9-20

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 24-8):

Data Evento	Processo
17/09/2014	0011471-29.2014.5.03.0029
31/08/2015	0010976-48.2015.5.03.0029
19/11/2015	0011460-63.2015.5.03.0029
16/02/2016	0011847-78.2015.5.03.0029
14/04/2016	0012308-50.2015.5.03.0029
23/05/2016	0012459-16.2015.5.03.0029
07/06/2016	0012556-16.2015.5.03.0029
20/07/2016	0012294-57.2015.5.03.0032
02/08/2016	0010441-85.2016.5.03.0029
05/09/2016	0010706-87.2016.5.03.0029
08/11/2016	0011005-64.2016.5.03.0029
16/11/2016	0011048-98.2016.5.03.0029
12/12/2016	0011238-61.2016.5.03.0029
25/01/2017	0011329-54.2016.5.03.0029
27/01/2017	0011347-75.2016.5.03.0029
06/02/2017	0011412-70.2016.5.03.0029
09/02/2017	0011422-17.2016.5.03.0029
10/02/2017	0011425-69.2016.5.03.0029
	0011434-31.2016.5.03.0029
13/02/2017	0011510-55.2016.5.03.0029



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	990
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	132
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.048

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20



1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.260 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 780 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 472 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- d) nenhum processo no arquivo temporário, extração personalizada SIAPII.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 17-8-2020.

No ano 2019, até o dia 17-8 havia 1.483 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 922 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 559 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 24-8):

Data Evento 1	Processo	Classe
17/11/2011	0112300-28.2008.5.03.0029	Execução Fiscal
18/11/2011	0032800-83.2003.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0127600-64.2007.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
22/11/2011	0183800-38.2000.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0070500-30.2002.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
28/11/2011	0163100-36.2003.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
23/01/2012	0086600-84.2007.5.03.0029	Execução Fiscal
24/01/2012	0127300-73.2005.5.03.0029	Execução Fiscal
14/09/2012	0001420-61.2011.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
19/10/2012	0236000-85.2001.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
18/07/2013	0001870-04.2011.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
07/08/2013	0064700-16.2005.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
02/09/2013	0011669-03.2013.5.03.0029	Execução Fiscal
03/09/2013	0158100-65.1997.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
04/10/2013	0022500-91.2005.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
08/10/2013	0010335-31.2013.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
21/10/2013	0050800-24.2009.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
08/11/2013	0175600-32.2006.5.03.0029	Execução Fiscal
27/11/2013	0216800-63.1999.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
04/12/2013	0003500-13.2002.5.03.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (os dados de agosto de 2020 foram apurados até dia 17-8):

		2019	2020
01-JANEIRO		56	32
02-FEVEREIRO		59	45
03-MARÇO		99	61
04-ABRIL		74	109
05-MAIO		112	30
06-JUNHO		102	51
07-JULHO		263	49
08-AGOSTO		207	31
Totais		972	408

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRE LUIZ MAIA SECCO		1	1	1			1	
AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA		2						
FABIANA MARIA SOARES		10						
FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA		4	18					
NARA DUARTE BARROSO CHAVES		18	26		8	30	45	24
ULYSES DE ABREU CESAR		16		42	100		5	24
Totais	32	45	61	109	30	51	49	31

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-8-2020, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 27-8-2020 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 5 processos;
- d) **conciliação em conhecimento:** 3 processos;
- e) **conciliação em execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010542/20, 0010770/20, 0010802/20, 0010765/20, 0010648/20, 010478/17, 0010642/20, 00104480/19, 0010832/18 e 0010446/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 17-8-2020, 1 único processo físico migrável.

Exame dos autos dos processos 0010554/20, 0010367/20, 0010275/20, 0010502/20, 0010440/20, 0010207/20, 0011730/17, 0010078/19, 0010438/20, 0010496/20, 0011768/17, 0010323/19, 0010558/19, 0010811/19, 0010845/17, 0010641/17, 0011141/19, 0010210/19, 0010206/19, 0011198/19, 00111963/17, 0010408/18, 0010473/18, 0010438/18, 0010477/18, 0010460/16, 0010735/18, 0010109/19, 0010485/18, 0010126/17, 0010447/18, 0010096/19, 0010316/20, 0010597/20, 0010114/20, 001006918, 0010165/20, 0010149/20, 0010426/20, 0010366/20, 0010361/20, 0011213/17, 0010715/19, 0010190/20, 0010054/20, 0010496/19, 0010727/19, 0011268/19, 0010856/18, 0010478/17, 0010925/18, 0011536/19, 0010765/19, 0010033/20, 0010798/19, 0011187/19, 0010893/19, 0010620/19, 0010794/18, 0011966/16, 0010071/20, 0010171/20, 0011173/19, 010138/20, 001030820, 0010569/20, 0010289/20, 0011224/19, 0011280/19 e 0011130/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010316/20 e 0010114/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010275-26/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id aa5eef5 (mais de 10 dias);
- 0011730-19/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 020ff38 (mais de 30 dias);



- 0011536/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id f362607 (mais de 10 dias);
- 0010798/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dff7a46 (mais de 20 dias);
- 0011187/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id 3b404e6 (mais de 20 dias);
- 0010893/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1ef54a (mais de 20 dias), Id dff83c1 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Fase	Tarefa
0010589-57.2020.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 17-9-20
0012293-13.2017.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 26-11-20
0011326-31.2018.5.03.0029	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010709-71.2018.5.03.0029	Execução	Cumprimento de providências
0012439-88.2016.5.03.0029	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0011098-56.2018.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 27-1-21
0011362-73.2018.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 9-3-21
0010458-82.2020.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 26-10-20



0011412-65.2019.5.03.0029	Conhecimento	Audiência 9-9-21
0010661-49.2017.5.03.0029	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	77	65	63
Instrução processo eletrônico	293	284	239

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	14	16	15-9-20 - 11 dias
Procedimento Ordinário	29	21	27-10-20 - 40 dias
Instrução	437	383	1º-12-21 – 290 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 17-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	554	278

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	248	116

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	211	877
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do inicio da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	117

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (os dados de mês de agosto de 2020 foram apurados até dia 17-8):



		2019	2020
01-JANEIRO		114	64
02-FEVEREIRO		181	117
03-MARÇO		133	128
04-ABRIL		183	41
05-MAIO		155	40
06-JUNHO		174	73
07-JULHO		166	89
08-AGOSTO		118	42
Totais		1224	594

		2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRE LUIZ MAIA SECCO		2							
AUGUSTO PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA		33							
FABIANA MARIA SOARES		6	9						
FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA				3	34	59	48	15	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		1							
NARA DUARTE BARROSO CHAVES		22	68	12					
ULYSSES DE ABREU CESAR		41	8	107	38	6	14	41	27
Totais		64	117	128	41	40	73	89	42

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	118	0,52
Julgados procedentes em parte	472	2,08
Julgados improcedentes	167	0,74



Extintos com resolução de mérito	14	006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	771	3,40
Extintos sem resolução de mérito	84	0,37
Arquivamento	110	0,48
Desistência	83	0,36
Outras decisões sem exame de mérito	43	0,19
Total sem exame de mérito	320	1,41
Decisões de conhecimento	1.091	4,81
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	307	1,35
Decisões na fase de execução	162	0,71
Total	1.560	6,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	28	1,22
Conciliação em execução	14	0,61
Encerramento de instrução	0	0

Os encerramentos de instrução não são



somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	38	1,65
Una/Una (rito sumaríssimo)	121	5,26
Total	201	8,7

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 51 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Os dados do mês de agosto foram apurados até 17-8.

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO		34	22	3	8		1
02-FEVEREIRO		70	53	10	7	4	2
03-MARÇO		54	32	3	6		5
04-ABRIL		66	7	11	3	3	
05-MAIO		52	25	9		2	2
06-JUNHO		54	47	6	5	1	3
07-JULHO		76	51	9	4	5	5
08-AGOSTO		50	16	11	7	2	4
Totais		456	253	62	40	17	22

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (os dados do mês de agosto foram apurados até 17-8):

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA



		2019	2020
01-JANEIRO		121	83
02-FEVEREIRO		219	154
03-MARÇO		179	104
04-ABRIL		218	
05-MAIO		256	64
06-JUNHO		197	165
07-JULHO		262	201
08-AGOSTO		193	107
Totais		1645	878

Mês/Ano Data Evento 1	Mês/Ano Data Evento 1						
	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRE LUIZ MAIA SECCO		11					
AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA		44					
FABIANA MARIA SOARES		11					
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		5	8	1			
FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA				33	117	70	36
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	8	9					
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	54	66					
ULYSSES DE ABREU CESAR	21	8	96	30	48	131	71
Totais	83	154	104	64	165	201	107

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (os dados do mês de agosto foram apurados até 17-8):

		2019	2020
01-JANEIRO		1099	756
02-FEVEREIRO		1436	976
03-MARÇO		1288	886
04-ABRIL		1190	563
05-MAIO		1105	896
06-JUNHO		1193	1234
07-JULHO		1096	1126
08-AGOSTO		1447	550
Totais		9854	6987

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (os dados do mês de agosto foram apurados até 17-8):



		2019	2020
01-JANEIRO		1	4
02-FEVEREIRO		3	4
03-MARÇO		2	2
04-ABRIL		3	1
05-MAIO		3	1
06-JUNHO		3	
07-JULHO		3	1
09-SETEMBRO		4	
10-OUTUBRO		4	
11-NOVEMBRO		4	
12-DEZEMBRO		4	
Totais		34	13

Constatou a Excellentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretaria da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos



	2018	2019
Processos recebidos	1.260	1.398
Média por dia útil	5,6	6
Processos remanescentes do ano anterior	1.294	1.140
Sentenças anuladas	61	13
Total de processos para solução	2.615	2.551
Processos solucionados	1.524	1.791
Processos conciliados	617	700
Produção	58,27%	70,20%

Analizando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,95% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 11,93%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	251
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	594

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	594
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	713

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	248
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	336

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	990
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	589

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.048
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	369

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.



Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	589
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	369
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	990
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.048
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

Indicadores / Período de referência	Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - Itaú Vara	
	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	
				20



	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,06	1,54	1,27
	I02 - Pendentes	2.096	2.128	2.183
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	3,28	6,67	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	295,46	297,37	288,52
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	81,69	91,58	96,85
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.991,14	1.990,50	1.834,36
Indicadores	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,80	38,88	42,31
	I08 - Taxa de solução (%)	126,94	119,00	103,14
	I13 - Taxa de execução (%)	211,96	220,98	220,21
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,36	36,72	41,68
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	42,23	42,21	46,27
	I11 - Produtividade por servidor	252,92	236,85	196,92
	I12 - Pendentes por servidor	154,23	154,54	154,62
Meso	Acervo	0,76	0,76	0,46
	Celeridade	0,47	0,48	0,47
	Produtividade	0,44	0,48	0,51
	Congestionamento processual	0,42	0,45	0,51
	Força de trabalho	0,33	0,38	0,43
Macro	IGEST	0,4854	0,5109	0,4765
	Posição IGEST	112	122	109
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.771.768,48	R\$227.250,34



7. PORTARIAS – De acordo com a Secretaria da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretaria e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



- 4) utilizadas como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT; Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, que não foram atingidas em 2019;
- 8) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades *siga-me* ou WhatsApp Business;
- 9) observados os termos do art. 23 da Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,74% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 80,87%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,72%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do



valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 51,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 88,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c); Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 295 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 177,99%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 288 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 180 dias.



12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3^a Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N° 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3^a Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h50min do dia vinte e sete de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 99/2020, publicado no DJe 14-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO Assinado de forma digital
DE OLIVEIRA por MOZART SECUNDINO
JUNIOR:30831138 DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria